



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

EDITAL N.º 01/2010

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Natureza e da Coordenação do Mestrado em Ciência dos Materiais, comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **10 vagas** para o curso de Mestrado, distribuída em duas áreas de concentração e suas respectivas linhas de pesquisa: 1) **Materiais cerâmicos e filmes** (Materiais Cerâmicos e Metálicos; Filmes, superfícies e interfaces) e 2) **Materiais conjugados e poliméricos** (Polímeros e biomateriais; Materiais conjugados e estruturados).

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados ou graduandos aptos a concluir o curso até o ato da matrícula, nas seguintes áreas: Engenharias, Química, Física, Farmácia, Biologia, Medicina e Odontologia.

1.2. 1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.

1.3. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração ou por correspondência via SEDEX.

1.3.1. PERÍODO:

Pessoalmente ou por procuração: 02/12/2010 a 03/02/2011.

Via SEDEX: postado no mesmo período, com data de postagem até o dia 03/02/2011.

1.3.2. **HORÁRIO:** 8:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).

1.3.3. LOCAL: Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí, localizado no Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07, Fone (86) 3215-5590.

1.3.4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí. Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 07, CEP- 64049-550 Teresina- Piauí.

1.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

1.4.1. Requerimento em formulário próprio, dirigido ao Coordenador do Mestrado, Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso, no qual, o candidato compromete-se a dedicar 40 horas semanais ao curso. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição ou no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e na página do programa (www.ufpi.br/materiais).

1.4.2 Cópias autenticadas do histórico escolar da graduação, documento de identidade e CPF. Estrangeiros devem apresentar a documentação solicitada, além da revalidação do título.

1.4.3 Cópias autenticadas do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso superior com duração plena ou declaração que o aluno é concludente de curso superior com duração plena no segundo período de 2010.

1.4.4 *Curriculum Vitae* impresso e com documentação comprobatória. O *Curriculum Vitae* deve estar no modelo da Plataforma Lattes do CNPq e estar cadastrado na mesma (<http://www.cnpq.br/>).

1.4.5. A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio da UFPI, até o dia 08/02/2011.

1.4.6. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser solicitados diretamente Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 09/02/2011

LOCAL: Coordenação do Mestrado em Ciências dos Materiais, no Laboratório Interdisciplinar de Materiais Avançados – LIMAV, no CCN – UFPI.

1.4.7. Divulgação do resultado da homologação das inscrições após os recursos: 10/02/2011.

1.4.8. Os documentos descritos nos itens 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3 e 1.4.4 deverão que ser entregues encadernados, e deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Curriculum Lattes, e deverão estar anexos em ordem sequencial.

2. SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: prova escrita, análise curricular e entrevista.

2.2. PERÍODO: 11/02/2011 a 23/02/2011.

2.3.LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Auditório do Centro de Ciências da Natureza, Auditório Afonso Sena.

2.4. ETAPAS DE SELEÇÃO:

2.4.1. 1ª ETAPA: PROVA ESCRITA:

a) Prova escrita de conhecimento em Ciências dos Materiais com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova será sem consulta e constará de questões objetivas conforme conteúdo programático descrito no anexo I.

b) Valor total: 10 (dez) pontos;

c) Data de Realização da Prova Escrita: 11/02/2011 das 8:00 às 12:00h;

d) O candidato que obtiver nota inferior a 30% da maior nota será eliminado do processo seletivo.

e) A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada no quadro de aviso e no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais e/ou da UFPI até o dia 16/02/2011.

2.4.2. 2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR:

a) A análise curricular será realizada nos dias 17 e 18/02/2011.

b) A contagem de pontos do Curriculum Vitae terá como referência a tabela de pontos para análise curricular da Pós-Graduação em Ciências dos Materiais da UFPI (anexo II).

c) Valor máximo: 10 (dez) pontos, sendo este normalizado a partir da maior pontuação.

2.4.3. 3ª ETAPA: ENTREVISTA:

a) Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Mestrado em Ciências dos Materiais.

b) Durante a entrevista o candidato será informado de suas notas nas etapas anteriores e do seu rendimento em relação aos outros.

c) A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais da UFPI até o dia 16/02/2011.

d) Período de realização das entrevistas: 21 e 22/02/2011.

2.4.4. A classificação final dos candidatos será feita com base no somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas: análise curricular e nota obtida na prova escrita. A entrevista terá caráter eliminatório. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias e que tenham demonstrado na entrevista condições de concluir o Curso dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-graduação em Ciências dos Materiais da UFPI (até 24 meses).

2.4.5. O resultado final será divulgado no 23/02/2011.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação (com fé pública) com foto antes da realização de cada etapa do processo seletivo. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita e da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.2. A lista dos candidatos classificados será afixada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais.

3.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

3.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula institucional na Coordenação Geral de Pós-Graduação, PRPPG/UFPI de 28/02/2011 a 01/03/2011. Deverão também fazer a matrícula curricular na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Ciências dos Materiais** de 02/03/2011 a 03/03/2011.

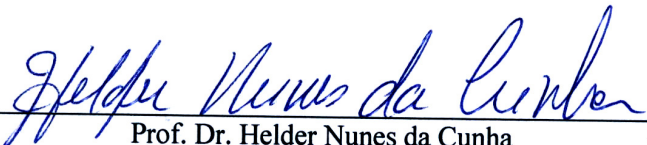
4.2. No ato da matrícula institucional os candidatos aprovados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, foto 3X4 e certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino). Deverá apresentar também Declaração de Conhecimento do art. 29, da Resolução 189/07-CEPEX, reconhecida em firma, disponível em www.ufpi.br/prppg.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 02 de Dezembro de 2010



Prof. Dra. Maria Rita de Moraes Chaves Santos
Coordenadora do Mestrado em Ciências dos Materiais



Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha
Diretor do Centro de Ciências da Natureza